

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO MENSAL DE VALES-REFEIÇÃO, EM COTAS E VALORES DEFINIDOS NA FORMA DE CRÉDITOS A SEREM CARREGADOS EM CARTÕES ELETRÔNICOS/MAGNÉTICOS, DESTINADOS AOS EMPREGADOS, ALUNOS APRENDIZES E ESTAGIÁRIOS DA CPTM

NOME: STEFANY RODRIGUES DE MELO
EMPRESA: BENEFICIO CERTO
FONES: 11 3124-3419 953831293
E-MAIL: stefany@beneficiocerto.com.br
PERGUNTA: Qual o prazo para pagamento facial e taxa?

RESPOSTA: A CPTM informa que tanto o prazo para pagamento do valor da medição aprovada relativo aos serviços prestados, bem como a forma da obtenção da taxa de administração estarão definidos no edital da licitação.

PERGUNTA: A disputa será por menor prego global?

RESPOSTA: A CPTM informa que o critério de julgamento das propostas estará definido no edital da licitação.

NOME: IVONE FERNANDES PICCOLO
EMPRESA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS
FONES: 11 3258-8150
E-MAIL: ivone.piccolo@grupogreencard.com.br
PERGUNTA: Quantos pontos de entrega?

RESPOSTA: A CPTM informa que, conforme divulgado nesta sessão de Audiência Pública, a futura contratada deverá efetuar a entrega dos cartões eletrônicos/magnéticos nos pontos de distribuição definidos pela CPTM, compreendendo as Estações, Prédios Administrativos, Prédios de Manutenção e outros locais considerados necessários, definidos no edital da licitação.

PERGUNTA: Qual vai ser o Capital Social para participação?

RESPOSTA: A CPTM informa que as exigências relativas a habilitação da licitante quanto a qualificação econômico financeira será delimitada pelo artigo 31 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores conforme divulgado nesta Audiência Pública e estarão definidas no edital da licitação.

PERGUNTA: Qual o atual fornecedor?

RESPOSTA: A CPTM informa que a empresa que optar em participar da licitação para a contratação do objeto da presente Audiência Pública não necessita dessa informação para a apresentação de proposta.



NOME: RODRIGO SALZANO

EMPRESA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COM. S/A

FONES: 11 99374-3144

E-MAIL: rodrigo.salzano@sodexo.com.br

PERGUNTA: Considerando as recentes decisões do Tribunal de Contas de São Paulo bem como o que determina o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador no que diz respeito à segurança e utilização dos cartões refeição e as medidas que devem ser adotadas para evitar fraudes e falsificações, qual critério a CPTM solicitara para a confecção dos cartões, serão cartões magnéticos ou cartões com chip de segurança ? Vale lembrar que a adoção e escolha de uma das modalidades é de extrema importância para colocar as propostas em um mesmo patamar de igualdade. PAT ART. 17, PARAGRAFO 1º

RESPOSTA: A CPTM informa que o critério a ser solicitado, pela CPTM, para a confecção dos cartões eletrônicos/magnéticos estará definido no edital da licitação.